

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2018/0004752-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AMBY SERVICE LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descarte de lâmpadas fluorescente inservíveis contendo mercúrio, abrangendo a coleta, transporte, descontaminação (separação do material químico, metal, vidro e metais) e destinação final de acordo com a legislação vigente, nas unidades hospitalares e administrativas da SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2021.
2. Transferência dos serviços SEDE/AHM, para Secretaria Municipal da Saúde/Unidade Santa Isabel - Rua Santa Isabel, nº 181, a partir de 01/01/2021.
3. Inclusão de unidades a partir de 11/03/21, sem impacto financeiro.
4. Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 96.357,60 (noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 20.161/2021 no valor de R\$ \$ 77.621,40 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 26 dia do mês de fevereiro do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLINI**, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **AMBY SERVICE LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.916.389/0001-36, com sede na Rua da Marginal da BR 1010-Prefeito Saltemo Borba nº 2960 – Sala 2 –São Pedro – Sombrio – SC – CEP 88.960-000, neste ato representada pelo Senhor **AGENOR VIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.990.485-5/SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 009.776.360-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o

despacho proferido em SEI nº 039474346, publicado no D.O.C de 17/02/2021 – pág.23, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2021, pelo valor total de R\$ 96.357,60 (noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a transferência dos serviços da SEDE/AHM - Rua Frei Caneca, 1398/1042 - Consolação, para Secretaria Municipal da Saúde/**UNIDADE SANTA ISABEL** - Rua Santa Isabel, nº 181, a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica consignada a inclusão das unidades relacionadas abaixo, a partir de 11/03/2021, sem impacto financeiro ao ajuste:

- Secretaria Municipal da Saúde / Gabinete

Rua General Jardim - Avenida General Jardim, 36

- Divisão de Vigilância em Zoonose – DVZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana.

Contato: Sonia Maria Rodrigues - Fone: 3937-8909/8911

- Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde – LCQS

Rua Guilherme, 82 – Vila Guilherme.

Contato: Soraya Yumi Ito Sprocati - Fone: 3937-8745/8747

- Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDEPS

Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vila Olimpia.

Contato: Monica Janaina Sampaio de Oliveira - Fone: 3846-4815 Ramal 245

- Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva – HMMMMAS

Rua Dr. Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha.

Contato: Soraya Barreto de Oliveira Pereira - Fone: 3986-1009/1226

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Rua Jaraguá, 858 - Bom Retiro

Contato: Coordenadora Maisa Ferreira dos Santos - PABX: 3396-1400

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 4.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

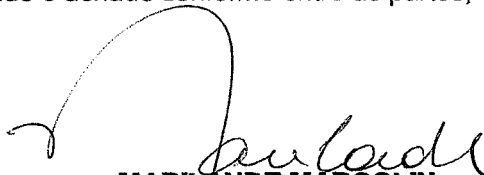
CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20.161/2021 no valor de R\$ 77.621,40 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA:

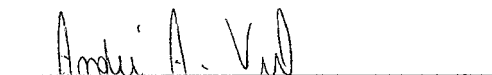
- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
CONTRATANTE


AGENOR VIEL
AMBY SERVICE LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ ADAMI VIEL
CPF: 009 776 360-89